



## EXTRACTOS DA ACTA - REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

18/03/2019

### “ (...) I. INFORMAÇÕES -----

1.1. No dia 20 de Março, Quarta-feira, terão lugar as eleições para os Órgãos de Gestão da FMUC, para o biénio 2019-2021, pelo que o Senhor Presidente sublinhou a importância do voto no futuro próximo da nossa Escola. -----

1.2. Foi solicitada directamente uma ajuda à Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Madalena Alarcão, relativamente à situação de uma estudante do 5º ano do MIMD que tinha uma unidade curricular do 1º ano bloqueada no Sistema de Informação. Tal como foi comunicado à Senhora Coordenadora da Área de Medicina Dentária, já houve deferimento excepcional do pedido da requerente (...). -----

### 2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Não tendo sido enviado nenhum pedido de alteração relativamente à acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### 3. CALENDÁRIO ESCOLAR DA FMUC PARA O ANO LECTIVO 2019/2020 -----

O Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Membros Conselheiros a proposta de calendário escolar da FMUC para o ano lectivo 2019/2020, elaborado de acordo com o calendário escolar da Universidade de Coimbra, aprovado por Despacho nº19/2019, de 07 de Fevereiro, da Senhora Vice-Reitora, Professora Doutora Madalena Alarcão. -----

A Senhora Estudante Conselheira Matilde Santana solicitou a antecipação de uma semana para o início das aulas (de 09 para 02 de Setembro de 2019), para que, podendo acabar a 13 de Dezembro, e não a 20, como proposto no calendário em apreciação, os estudantes tenham mais tempo de estudo para os exames de época normal do 1º semestre, que iniciam logo na primeira semana de Janeiro de 2020. O pedido de alteração foi aceite, e o calendário escolar para o ano lectivo 2019/2020 foi aprovado por unanimidade. (Anexo I) -----

### 4. RESPOSTA DA UNIVERSIDADE AO PEDIDO DE PARECER ENVIADO PELO CONSELHO PEDAGÓGICO – ASSIDUIDADE NOS CURSOS DE FORMAÇÃO PÓS – GRADUADA -----



Tendo sido deliberado, na reunião de 18 de Fevereiro do Conselho Pedagógico, o pedido de um parecer à Universidade de Coimbra relativamente à conformidade técnica e legal da redacção de um novo número que o Gabinete de Estudos Avançados propôs inserir no artigo 13º do Regulamento Pedagógico da FMUC (relativo à frequência das aulas), para o ensino pós-graduado, o Senhor Presidente solicitou uma reflexão conjunta acerca da resposta recebida. ----- Foi unânime a decisão de aceitar a sugestão de complementar o anterior nº5 do artigo 13º, com a informação referente ao ensino pós-graduado. Assim sendo, a redacção aprovada foi a seguinte: *“As aulas de tipologia teórica, teórico-prática ou seminário são de presença facultativa. Para o ensino pós-graduado, a frequência destas tipologias de aulas rege-se por normas específicas, definidas em documento próprio, aprovado pelo Conselho Pedagógico.”* (Anexo II) ----- Esta e outras alterações serão homologadas pelo Senhor Diretor da FMUC, e divulgadas. ----- O Senhor Presidente solicitará à Senhora Coordenadora do Gabinete de Estudos Avançados, Professora Doutora Anabela Mota Pinto, que providencie junto de todos os Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação o envio do referido documento, para aprovação do Conselho Pedagógico, de modo a salvaguardar a sua entrada em vigor, no início do próximo ano lectivo. -

## **5. APRESENTAÇÃO DOS BALANÇOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS DOS 5 ANOS DO MIMD, RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DO ANO LECTIVO 2018/2019-**

A Senhora Estudante Conselheira Constança Pessoa procedeu à apresentação dos Balanços Pedagógicos e Científicos dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do MIMD, relativos ao 1º semestre do presente ano lectivo. -----

(...) Os balanços pedagógicos serão divulgados por todos os regentes do MIMD, pela mais-valia significativa que são na promoção de medidas de melhoria, contudo o Conselho Pedagógico ressaltará que o seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos estudantes, que o concretizaram com total autonomia. -----

## **(...) 7. EXPOSIÇÃO - ESTUDANTE OUTGOING DO MIM -----**

O Senhor Presidente solicitou a pronúncia do Órgão relativamente a um pedido de reavaliação enviado por uma estudante *outgoing* do MIM, a quem foi negado um pedido de realização apenas da valência de Neurologia da Unidade Curricular de Neurociências e Saúde Mental, porquanto consubstanciava uma situação análoga à indeferida em reunião do Conselho Pedagógico de 15 de Outubro de 2018. -----

O Senhor Estudante Conselheiro Pedro Pinto sublinhou que quando a colega aceitou o plano de estudos do Programa de Mobilidade sabia ter de realizar, separadamente, Neurologia e



Psiquiatria para obter equivalência, de acordo com a escala europeia de comparabilidade, à Unidade Curricular de Neurociências e Saúde Mental, na FMUC, até porque esse facto é referido expressamente pela estudante. Assim sendo, foi reiterado, por unanimidade, o indeferimento do pedido solicitado, porquanto a nova exposição em nada alterou a decisão anterior do Órgão. -

## 8. RATIFICAÇÕES

8.1. Autorização da antecipação do exame de recurso da unidade curricular de Otorrinolaringologia, marcado para as 11.00h de dia 10 de Julho, para as 8h30m, do mesmo dia. Ratificado por unanimidade.

8.2. Deferimento do pedido de aceitação da equivalência à valência de Nefrologia, de Patologia do Sistema Urinário, a uma estudante *incoming* do MIM, porquanto, consultado o regente da valência, nada teve a opor. Ratificado por unanimidade. (...)"